



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0131-2024

Processo nº 0587-2024

EMENTA: Solicita informações sobre as medidas que podem ser tomadas com o objetivo de solucionar problema na residência localizada na Rua Professor Antônio de Tolosa, nº 287, no Bairro São Dimas, ocasionada pela Municipalidade, no ano de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Era o ano de 2019 e a residência da senhora **Iza Romagna**, localizada na Rua Professor Antônio de Tolosa, nº 287, no bairro do São Dimas mal sabia do que estava por acontecer e o que isso representaria para a sua moradora e família nos próximos anos.

A tubulação de águas pluviais, localizada na rua da moradora havia se rompido no subterrâneo, causando infiltrações na casa de dona IZA, que levou algum tempo para perceber o fato e contatar a Prefeitura Municipal, para os devidos reparos.

A Prefeitura Municipal, tendo conhecimento da causa, iniciou os reparos na casa da dona Iza, realizando a troca da tubulação que passava sob a casa da moradora. A obra, bastante trabalhosa, mexeu com toda a área da casa, inclusive no quintal, exigindo abertura do solo e outras medidas para o devido reparo.


Ocorre que, com a obra executada, a rede de esgoto da moradora dona Iza restou impactada já que foi obstruída por terra quando do reparo da rede de águas pluviais pela PMG. Essa situação levou a CODESG novamente ao endereço da moradora, para novo reparo mas, desta vez, não teve um final positivo e satisfatório.

A residência da moradora Iza, logo após as ações da CODESG no reparo da rede de esgoto, apresentou afundamento de toda a sua garagem.

O afundamento se deu diante da retirada de terra pela empresa bem como pelo problema anterior quando, a rede de águas pluviais causou erosão no terreno, deixando o piso sem sustentação, fragilizado.

Durante as obras do CODESG, a área da garagem da moradora Iza cedeu, afundando o piso, prejudicando toda a residência, a rede de esgoto e também a de água.

Os transtornos, que anteriormente já eram grandes, exacerbaram ainda mais. A moradora Iza foi duramente impactada pelas ações da PMG e CODESG que danificaram a sua residência, lhe causando prejuízos estruturais.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0131-2024.

A PMG e a CODESG não resolveram, por completo, os problemas causados pelas duas. O prejuízo ficou com a moradora uma vez que a PMG e a CODESG se negaram a se responsabilizar pelos danos causados.

Essa situação levou a moradora Iza a procurar pela justiça. Através de uma ação judicial, que se processou no fórum da cidade de Guaratinguetá, a moradora cobrou pela reparação dos seus prejuízos, requerendo a condenação da PMG e da CODESG a reparar pelos danos causados na sua residência.

A ação proposta pela dona Iza foi julgada procedente. A PMG e a CODESG restaram condenadas a reparar a moradora e resolver os problemas causados na sua casa.

Ocorre que a Municipalidade promoveu recurso desta decisão, estando o feito sob recurso agora pelo colegiado o Tribunal de Justiça de São Paulo em uma das Câmaras de Direito Público, sem data para análise.

Em que pese a dona Iza ter vencido na Justiça e ter garantido o direito de ser indenizada e receber os devidos reparos, a decisão ainda não pode ser executada diante do recurso apresentado pela PMG. Enquanto aguarda a análise da apelação pelo TJSP, dona Iza tem de continuar a conviver com os prejuízos deixados pela Municipalidade e pela CODESG.

Desde então, dona Iza sofre com os danos deixados pelas ações da PMG e CODESG em sua residência. A casa apresenta grandes rachaduras e, por conta do afundamento do solo, está sob risco de desmoronamento.

A sua rede de esgoto foi desconectada da rede pública coletora e a moradora também foi desconectada da rede de água da SAEG.

A moradora Iza, além de conviver com todo prejuízo causando pela PMG e CODESG, tem agora que viver sem água encanada e rede de esgoto, em total indignidade. A Municipalidade nada faz para ajudar a moradora, dando evasivas ao caso dela, deixando-a à mingua;

A situação, que é bastante triste, também é revoltante. A moradora tem direito de ter uma residência digna para morar com a sua família, com segurança e condições humanas de habitação e ser reparada pelos prejuízos causados.

Desta feita, clamamos a PMG que, através de um gesto de sensibilidade e dignidade, promova o devido **amparo** a dona Iza, porquanto a moradora não pode ser deixada de lado, esquecida. A moradora está vivendo em uma situação indigna e corre risco enquanto permanece na propriedade, com graves avarias e que oferecem grande perigo a ela e sua família.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento nº 0131-2024.

Dona Iza merece ser tratada com dignidade e respeito. Apesar do caso ainda aguardar uma definição da Justiça, dona Iza e sua família não podem viver a mercê da PMG, abandonada e correndo o risco de ter a sua vida e de sua família ceifada. Já basta os prejuízos materiais e morais que a moradora experimentou.

Assim, requeremos a PMG que promova ações e medidas para garantir uma moradia digna à dona Iza e sua família, retirando-a do risco que se encontra.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre as medidas que podem ser tomadas com o objetivo de solucionar problema na residência localizada na Rua Professor Antônio de Tolosa, nº 287, no Bairro São Dimas, ocasionada pela Municipalidade, no ano de 2019.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento as Ilustríssimas Senhoras **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **IZA ROMAGNA** - Rua Professor Antônio de Tolosa, nº 287, no Bairro São Dimas, Guaratinguetá, CEP 12513-150.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2024.

ORVILLE TEIXEIRA
Vereador

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – OT/MS/vr.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003400300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.